

**PORTARIA UNIFEBE nº 99/16**

**Renova a composição do  
Núcleo Docente Estruturante  
do Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

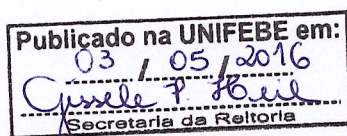
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

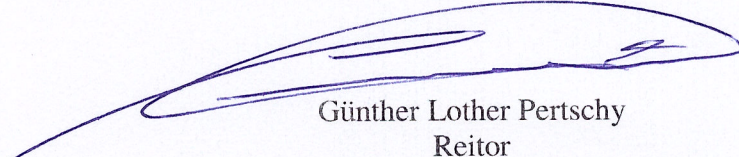
- I- José Carlos Schmitz (Presidente);
- II- Adriana Bina da Silveira;
- III- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
- IV- Carla Piffer;
- V- Ricardo José Engel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 96/13, de 07/11/13.

Brusque, 03 de maio de 2016.



  
Günther Lothar Pertschy  
Reitor